



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO

ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ nº 24/2020

Disciplina a implantação do processo eletrônico na competência criminal das Varas, dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dos Juizados Especiais Adjuntos Criminais das Comarcas elencadas no anexo do presente ato e dá outras providências.

Armação de Búzios
Arraial do Cabo
Barra do Pirai
Bom Jardim
Bom Jesus de Itabapoana
Cachoeira de Macacu
Cambuci-São José de Ubá
Cantagalo
Carapebus-Quissamã
Carmo
Casimiro de Abreu
Conceição de Macabu
Cordeiro-Macuco
Engenheiro Paulo de Frontin
Guapimirim
Iguaba Grande
Italva-Cardoso Moreira
Itaocara
Itaperuna
Itatiaia
Japeri
Lajes de Muriaé
Mangaratiba
Mendes
Miguel Pereira
Miracema
Natividade-Varre e Sai
Paracambi
Paraty
Paty de Alferes
Pinheiral
Pirai
Porto Real-Quatis
Rio Bonito
Rio Claro
Rio das Ostras
Santa Maria Madalena
Santo Antônio de Pádua-Aperibe
São Francisco de Itabapoana



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

São João da Barra
São José do Vale do Rio Preto
São Pedro D'Aldeia
Saquarema
Seropédica
Silva Jardim
Três Rios-Areal-Levy Gasparian
Valença
Vassouras

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.